

ATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.03049, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 293/2022/MTPREV, publicado no Diário Oficial em 20 de julho de 2022, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao Sr. Edilson Botelho Ramos Sampaio, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) resolve conceder pensão, a partir de 18/10/2021, em caráter temporário, enquanto durar a invalidez, ao Sr. Edilson Botelho Ramos Sampaio, RG n.º 0773897-8 SESP/MT e CPF n.º 904.591.561-87, em razão do falecimento da ex-servidora Edenir Botelho Ramos Sampaio (...)"

LEIA-SE:

"(...) resolve conceder pensão, a partir de 18/10/2021, em caráter temporário, enquanto durar a invalidez, ao Sr. Edilson Botelho Ramos Sampaio, RG n.º 0773897-8 SESP/MT e CPF n.º 904.591.561-87, representado legalmente pela Sra. Iracema Botelho Ramos, RG n.º 0006478-6 SESP/MT e CPF n.º 106.949.351-15, em razão do falecimento da ex-servidora Edenir Botelho Ramos Sampaio (...)"

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a619158b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar